

PROJETO DE LEI N° 031, DE 01 DE ABRIL DE 2021

Origem: Poder Executivo

“Autoriza o Poder Executivo a proceder com a venda de ações na Bolsa de Valores e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder com a venda na Bolsa de Valores das ações que o Município possui como acionista da Companhia Estadual de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul – CEEE, sendo 130 ações ordinária escritural (OE) e 203 ações Preferencial Escritural (EP) **pertencente a CEEE Distribuidora** e 130 ações ordinária escritural (OE) e 203 ações Preferencial Escritural (EP) **pertencente a CEEE Geração e Transmissão de Energia**.

§1º- Fica autorizada a contratação de serviços de corretora para atuação na Bolsa de Valores e o pagamento destas e outras despesas que se fizerem necessárias para a realização desta transação.

§2º - Ficam autorizadas as alterações que se fizerem necessárias nos níveis orçamentários de Receita e Despesa para realização da transação prevista nesta Lei.

Art. 2º- Os recursos obtidos com a venda das ações previstas no Art. 1º desta Lei, deverão ser contabilizados e utilizados como recurso livre do Município.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 01 dias do mês de abril de 2021.

JAIME TALIVETTI BORSATTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

TALITA MARIN GANDOLFI

Secretária Municipal de Administração,

Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 031/2021

PROJETO DE LEI Nº 031/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, o qual autoriza o Poder Executivo a proceder com a venda de ações na Bolsa de Valores e dá outras providências.

Com o avanço da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e o fechamento das atividades econômicas, e causado sérios impactos socioeconômicos, expondo a vulnerabilidade dos pequenos municípios brasileiros

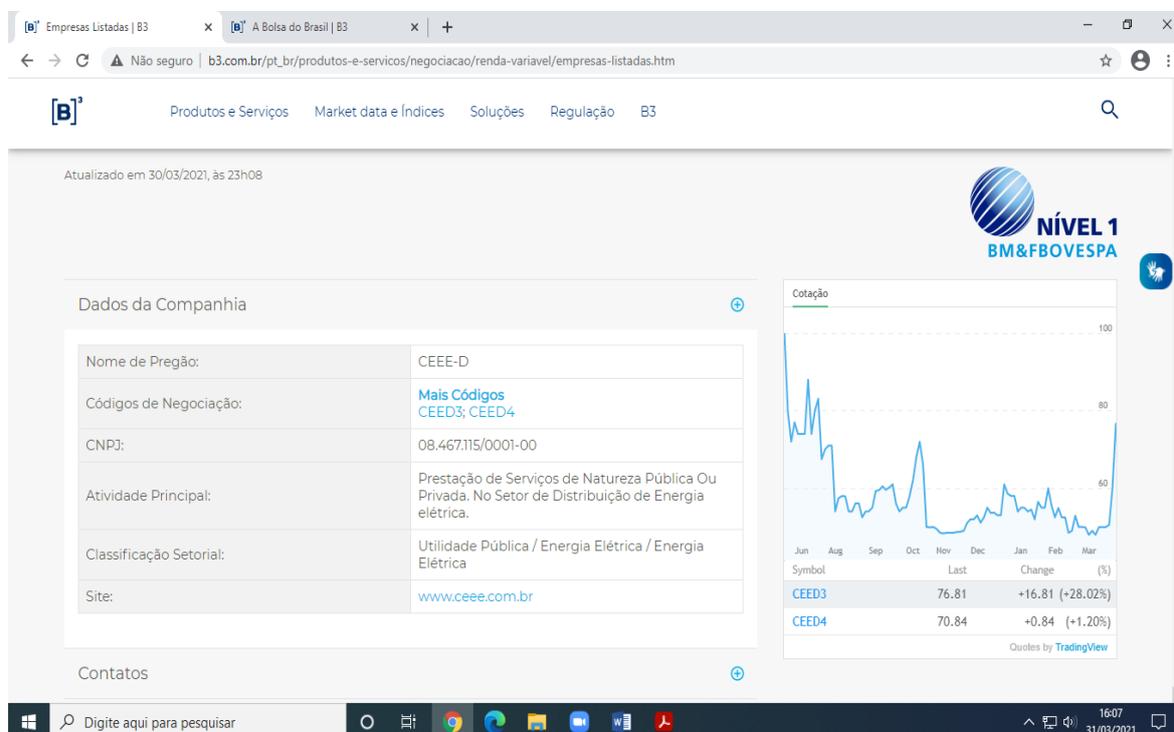
A queda da economia vem atingindo os cofres públicos, e a tendência, é que os repasses tanto do governo federal quanto os relativos aos tributos continuem a manter uma curva negativa, fruto da desaceleração da economia com as medidas de combate a disseminação do COVID-19.

Neste contexto, cumpre ao Município tomar medidas que possam minimizar as consequências desta terrível crise que assola a todos e, é com este intuito que propomos o presente projeto de lei, de vendas das ações da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT -,

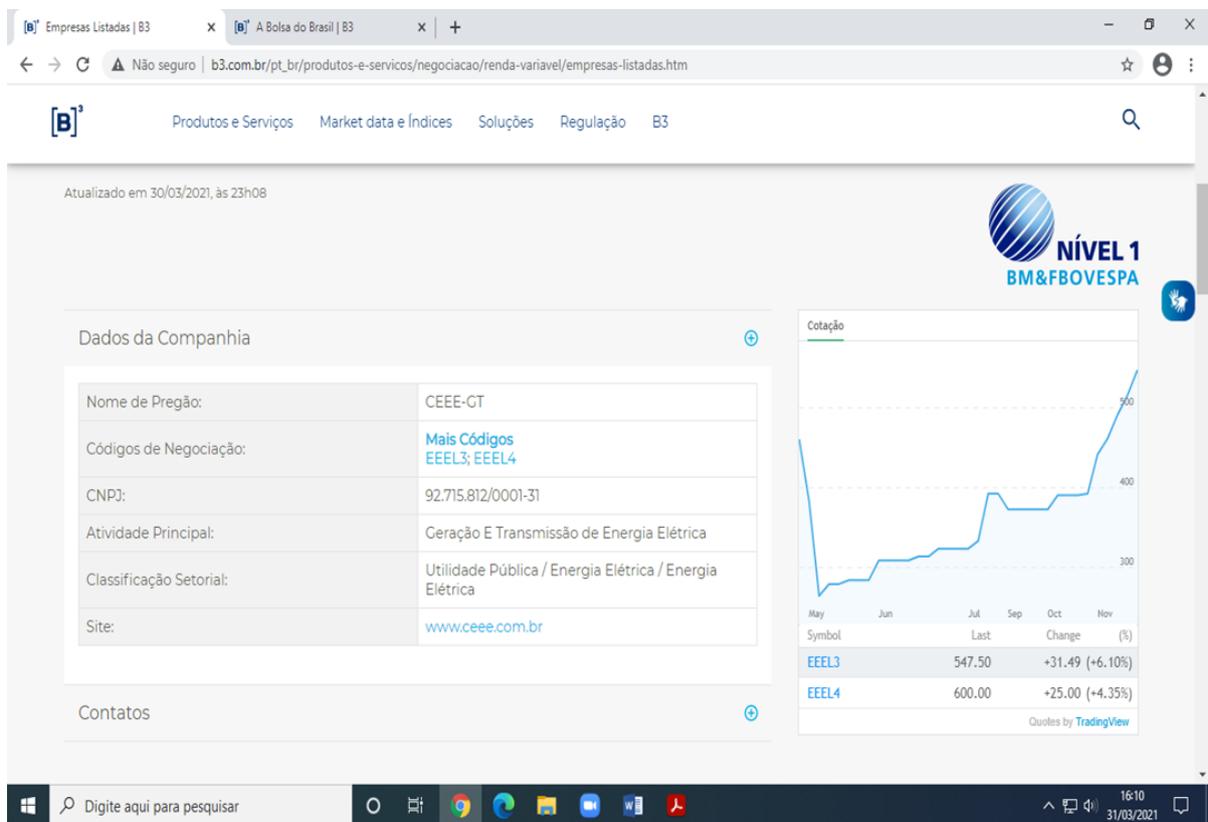
cujo valores arrecadados serão destinados para a implementar programas em duas áreas que são primordiais para Arvorezinha: saúde e agricultura.

O Município dispõe sendo 130 ações ordinárias escritural (OE) e 203 ações Preferencial Escritural (EP) pertencente a CEEE Distribuidora e 130 ações ordinária escritural (OE) e 203 ações Preferencial Escritural (EP) pertencente a CEEE Geração e Transmissão de Energia.

Sendo que conforme demonstra os gráficos a seguir, extraídos do site da bolsa do Brasil¹, as ações da CEEE Distribuidora estão cotadas em R\$ 76,81(setenta e seis reais e oitenta e um centavo) e ações da CEEE Geração e Transmissão de Energia cotadas em R\$ 547.50 (quinhentos e quarenta e sete reais com cinquenta centavos).



¹ Disponível em: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm



Neste âmbito, esperamos que com a venda das ações, possamos auferir importantes rendimentos para aplicação na melhoria da qualidade de vida do povo de Arvorezinha.

Desta forma, diante de todo exposto, rogamos pela compreensão de Vossas Senhorias, e na certeza da aprovação do Projeto em questão, desde já lançamos votos de elevada estima e apreço para com os membros dessa Casa Legislativa, momento em que atribuímos à matéria em regime de urgência.

JAIME TALIELTI BORSATTO
Prefeito Municipal